



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO N.º 935, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Tsuya Tahara”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Senhora Tsuya Tahara

Art. 2º O Título de Cidadã Honorária será entregue à homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de setembro de 2018.

  
Jadson Heleno Moreira  
PRESIDENTE